

arranjos colaborativos para inovação, que levem ao desenvolvimento de projetos e práticas inovadoras e resolução de problemas.

III - estimular a inovação aberta cidadã nos ambientes intra e intergovernamentais, a definição de métricas de desempenho e novos modelos de formatos organizacionais.

IV - sugerir à Direção Geral da EGPA a realização de eventos de estímulo à cultura da inovação e do empreendedorismo público, destacando a importância do tema para a melhoria da prestação dos serviços públicos ao cidadão.

V - propor ações de capacitação e formação de servidores públicos no campo da gestão do conhecimento, inovação e empreendedorismo para o cumprimento da finalidade institucional da EGPA.

VI - identificar novidades tecnológicas, ferramentas, métodos e técnicas gerenciais com foco na sua utilização para a melhoria do serviço público;

Art. 5º O Laboratório de Inovação contará com instalações e equipamentos da EGPA para alcançar seus objetivos, bem como para funcionamento de espaço de coworking, com foco na ideação, criação de protótipos e experimentação prática de soluções que busquem dar resolutividade a demandas e desafios na prestação de serviços à população, bem como elaborar novas soluções para acarta de serviços dos órgãos do Governo do Estado.

Art. 6º O INovaGov.Pará a fim de alcançar seus objetivos utilizará metodologia e técnicas colaborativas, entre elas a ciência de dados, o design thinking, o gerenciamento de projetos, a modelagem de negócios, bem como uso de plataformas de inovação aberta, oficinas para a resolução de problemas concretos da atuação governamental, de apoio à gestão.

Art. 7º O InovaGov.Pará funcionará na EGPA, sob a coordenação do Núcleo de Captação de Recursos - NCR, e será disponibilizado a todos os setores da autarquia, bem como a órgãos e entes da Administração Direta e Indireta do Estado do Pará, mediante agendamento prévio.

Art. 8º Os trabalhos encerrar-se-ão em 12 meses a partir da publicação desta portaria

Art. 9º A instalação do Laboratório de Inovação deverá ocorrer em até 60 (sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 496295

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 261 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/560751.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor EDMILSON SANTOS DE ASSIS, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 57209073/3, CPF: 286.955.002-25, no período de 14 a 18/11/2019, a fim de conduzir servidor desta EGPA ao município de Redenção.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral

PORTARIA Nº. 262 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569 de 06 de agosto de 2003, e posteriores alterações, e;

CONSIDERANDO o Processo nº. 2019/560505.

RESOLVE:

CONCEDER 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias ao servidor AUGUSTO CESAR UCHOA SANTOS, matrícula nº 184845/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Ref. XXVII, CPF: 148.645.332-53 que se deslocará ao município de Redenção/PA, no período de 14 a 18/11/2019 com o objetivo de participar de reunião naquele município em cumprimento a agenda Institucional desta EGPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANILZA DA CRUZ MARINHO MACIEL

Diretora Geral.

Protocolo: 496291

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1650 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

Prorroga o prazo previsto na PORTARIA Nº 1401, de 10.09.19, para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho criado com a finalidade de desenvolver estudo visando o estabelecimento de Política de Gestão de Pessoas do Grupo Administrativo Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto nº 1604, de 18 de abril de 2005.

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias o prazo previsto no art. 4º da PORTARIA Nº 1401, de 10.09.19, para conclusão dos estudos visando o estabelecimento de Política de Gestão de Pessoas do Grupo Administrativo Fazendário da Secretaria de Estado da Fazenda.

Art. 2º Os efeitos da presente Portaria passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

RENE DE OLIVEIRA E SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496314

PORTARIA DE RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE DE ITCD CAIF/DTR PORTARIA Nº. 1622, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida pelo art. 70 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, e tendo em vista os termos do Processo n. 192019730002873-7/SEFA,

RESOLVE:

RECONHECER, de acordo com o art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal e com base no parecer exarado pela Diretoria de Tributação - DTR, conforme preceitua o § 4º do art. 69 da Lei n. 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a imunidade do Imposto sobre a Transmissão "Causa Mortis" e Doação de quaisquer bens e direitos - ITCD, à Polícia Civil do Estado do Pará, Órgão Público do Poder Executivo Estadual, CNPJ n. 00.368.105/0001-06, relativa à doação de imóvel, conforme especificado abaixo:

• Imóvel situado no Município de Parauapebas, Estado do Pará, devidamente registrado no Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis, sob a matrícula n. 47.874.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em 08 de novembro de 2019.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 496057

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 1612 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CEDER, o servidor PAULO SERGIO DE MELO GOMES, Id Func nº 5096944/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de Itinga, para a Casa Civil da Governadoria do Estado, com ônus para o órgão origem.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1613 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUCIVALDO DIAS SOUZA, Id Func nº 45845/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT do IPVA e ITCD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 04/11/2019 a 03/12/2019, correspondentes ao triênio de 24/05/1994 a 23/08/1997.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1614 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora NAZARE MARIA SA DE AZEVEDO, Id Func nº 5190851/2, Consultor Jurídico do Estado, lotada na Consultoria Jurídica, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 28/11/2019 a 26/01/2020, correspondentes ao triênio de 27/06/2010 a 26/06/2013.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1615 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor MANOEL ANILDO FIGUEIRA BRASIL, Id Func nº 54183126/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 02/05/2006 a 01/05/2009.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1616 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor LUIS CLAUDIO OLIVEIRA DO NASCIMENTO, Id Func nº 5914945/1, Fiscal de Receitas Estaduais-a, lotado na UECOMT de Vila do Conde/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 29/07/2014 a 28/07/2017.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1617 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora SILVIA CRISTINA BENTES DA SILVA, Id Func nº 5096715/1, Administrador, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 01/09/2016 a 31/08/2019.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1618 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor FLAVIA PAMPOLHA PINHEIRO, Id Func nº 5858089/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-b, lotada na Corregedoria Fazendária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 15/05/2010 a 14/05/2013.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1619 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER ao servidor ANTONIO MANOEL DA SILVA BITENCOURT, Id Func nº 2056593/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotado na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 11/05/2002 a 10/05/2005.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1620 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2019

CONCEDER à servidora TELMA LUCIA PONTES ARBAGE, Id Func nº 5280036/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT de Substituição Tributária, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/12/2019 a 31/12/2019, correspondentes ao triênio de 22/04/2004 a 21/04/2007.

LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR

Secretário de Estado da Fazenda, em exercício